DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1606 , DE 15 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1401

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.771,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.771,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

211	10.301.0026.2024.0000	MANUTENÇÃO DA UBS SAUDE	3.771,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 056	NASF - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

213	10.301.0026.2024.0000	MANUTENÇÃO DA UBS SAUDE	-3.771,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 056	NASF - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	

Anulação (-) **-3.771,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 15 de março de 2018

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
SECRETARIA MUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº - 1.607 – DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas e dá outras providencias".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinopolis, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Suspenso o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de março de 2018(quinta-feira) **a partir das 12hrs**, dia este que antecede o feriado "Paixão de Cristo".

Parágrafo Único- Todos os Setores da Administração Pública Municipal deverão funcionar e atender ao público normalmente até as 12hrs.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS (SP).
Em, 15 de março de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Secretária Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br